



# MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

## PREGÃO PRESENCIAL 008/2019 SRP N° 004/2019

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **Prefeita Municipal de Malhador**, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial N°. 008/2019. SRP 004/2019

**OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, da frota de veículos da linha leve e pesada pertencentes a Prefeitura Municipal de Malhador e respectivas secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência.

EMPRESA: SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP  
CNPJ: 33.903.814/0001-95

EMPRESA: SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP			FONE(79)999439436		
CNPJ: 33.903.814/0001-95			EMAIL: sobral .autocenter@hotmail.com		
END.: Av. Eng Gentil Tavares nº 185 CEP 49.055-260 Aracaju/Se					
OBJETO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO			Valor Unitário
		PREFEITURA	FMAS	FMS	
		R\$40.000,00	R\$10.000,00	R\$60.000,00	
Serviços linha leve	Hora/Homem				R\$80,00(oitenta reais)
Serviços linha Pesada	Hora/Homem				R\$180,00(cento e oitenta reais)
Valor total estimado: 110.000,00(Cento e dez mil reais)					

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeita **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N° 008/2019 SRP 004/2019** e **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto da licitação a empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93.

Malhador, 19 de setembro de 2019

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal